

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1171 de 26 de 07/1996

**L E I Nº 4903/96**  
**de 11 de julho de 1996**

Denomina a Rua Quatro, no Jardim Madureira de  
**JOSÉ ALVES DA SILVA.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

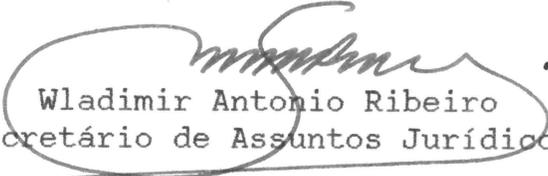
Art. 1º. Fica a Rua Quatro, no Jardim  
Madureira, denominada **JOSÉ ALVES DA SILVA.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de julho de 1996.



Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do  
ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos